



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 121/2021

DATA: 01 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Revogar FG-10 de Fiscal de Contrato a Sra.
Tania Borges Araújo e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar FG-10 de Fiscal de Contrato a servidora **Tania Borges Araújo**, portadora do RG nº: 1623894-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 020.862.761.84, no cargo de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de divisão de desenvolvimento econômico e Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE